



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.143 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO JARDIM BOTÂNICO DE POÇOS DE CALDAS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.100,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, no valor total de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais), obedecendo as seguintes classificações:

07.01.00.18.122.18028021.3.1.90.11.00	1515	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	13.000,00	F100
07.02.00.18.123.18028022.3.1.90.11.00	1526	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	12.500,00	F100
07.03.00.18.541.18028023.3.1.90.13.00	1540	Obrigações Patronais	10.600,00	F100

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.02.00.18.123.18028022.4.4.90.52.00	1537	Equipamentos e Materiais Permanentes	13.000,00	F100
07.03.00.18.541.18028023.4.4.90.52.00	1548	Equipamentos e Materiais Permanentes	12.500,00	F100
07.03.00.18.541.18028023.3.3.90.30.00	1542	Material de Consumo	10.600,00	F100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

VALDIR SEMENTILE

Presidente da Fundação Jardim Botânico

de Poços de Caldas